



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA N ° 409/2005

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**.

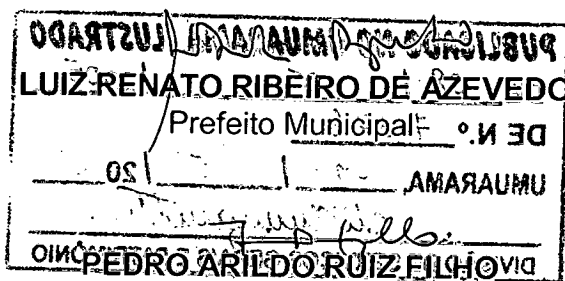
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.564.263-1-SSP-PR, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 2528/2003, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 02 de maio de 2005 a 01 de agosto de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 409/2005

CONCEDE Licença Prêmio a servidora LUIZA ALVES
RAFAEL TELES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora LUIZA ALVES RAFAEL TELES, portadora da Cédula de Identificação nº 19.450.450-4-038-PR, admitida em 02 de maio de 1988 e nomeada em 10 de maio de 1989, para ocupar o cargo de carteira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Setor de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio de Despedimento de 1987/1988, nos termos do Processo nº 2528/2003, em conformidade às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 64/1997, com aplicação no período de 02 de maio de 2005 a 01 de agosto de 2005, sem prejuízo de sua remuneração.

A. 1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio

de 2005 - L. ANO DE FUND. - 040

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE N.º <u>739/2005</u>
UMUARAMA, <u>09</u> / <u>05</u> / <u>2005</u>
<i>W. Hauganotti</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração